

RESOLUÇÃO DPG Nº 234, 09 DE AGOSTO DE 2022

Afastar servidor público de suas atribuições ordinárias para exercício de mandato de Presidente da Associação dos Servidores da Defensoria Pública do Estado do Paraná – ASSEDEPAR

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 165 da Lei Complementar Estadual nº 136/11;

CONSIDERANDO a renúncia da Presidência da Associação dos Servidores da Defensoria Pública do Estado do Paraná por meio do Protocolo nº 19.300.744-9;

CONSIDERANDO o pedido formulado pela vice presidência da Associação dos Servidores da Defensoria Pública do Estado do Paraná por meio do Protocolo nº 19.324.921-3.

CONSIDERANDO que o art. 113 da Lei Estadual n. 20.857/2021 “*assegura para um servidor estável eleito a licença com remuneração para o desempenho de mandato de presidente em entidade de classe com representação majoritária dos servidores da Defensoria Pública do Estado do Paraná.*”;

RESOLVE

Autorizar o servidor público **JOSÉ NILDO LINS DOS SANTOS** a afastar-se de suas atribuições ordinárias, até o dia 30 de novembro de 2022, para exercício de mandato de Presidente da entidade de classe de âmbito estadual, a Associação dos Servidores da Defensoria Pública do Estado do Paraná – ASSEDEPAR.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROCOLO



Documento: **Resolucao234AfastamentoparaPresidenciaASSEDEPARJoseNildoLinsdosSantos19.324.9213.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 09/08/2022 15:50.

Inserido ao protocolo **19.324.921-3** por: **Flavia Carolina Kolz Bruno** em: 09/08/2022 15:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
67487bff06b026b95efc2269a0e9b453.